

Ata de Reunião		
Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas - TPU		Data: 14/10/2025
Redatora: Ana Paula Oliveira	Local: Sala 303 SUL	Hora Início/Fim: 10h30 às 11h05min

PARTICIPANTES:

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II para Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;

Juiz de Direito Humberto Nogueira, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, na qualidade de Coordenador Adjunto;

Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira;

Juíza de Direito Milena Oliveira Watt;

Juíza de Direito Eliene Simone Silva Oliveira;

Juíza de Júnia Araújo Ribeiro Dias;

Juiz de Direito Icaro Almeida Matos;

Juíza de Direito Célia Maria Cardozo dos Reis Queiroz;

Juiz de Direito Rodrigo Rissato;

Alexandro Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico;

Beatriz Silva, servidora;

Ana Paula Lima Oliveira, servidora indicada para secretariar os trabalhos;

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 14 dias do mês de outubro de 2025, às 10h30, reuniram-se, em formato híbrido, presencialmente na AEP II 303 SUL e virtualmente pela plataforma LIFESIZE, os membros do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais e Unificadas - TPU, instituído pelo Decreto Judiciário n. 406/2024, para a realização da reunião ordinária do mês de outubro, conforme registro fotográfico, com o objetivo de discutir os pontos de pauta abaixo delineados.

A Excelentíssima Juíza Rita Ramos procedeu à abertura da reunião, dando boas-vindas ao Dr Rodrigo Rissato, que integrará o grupo, designado conforme o Decreto 608, de 5 de agosto de 2025, que alterou o Decreto Judiciário n. 406, de 16 de maio de 2024. Em seguida, a magistrada procedeu com os agradecimentos aos presentes e participantes virtuais, bem como reforçou a importância das reuniões presenciais, apesar da praticidade das virtuais.

1. Feedback referente à solicitação do Des Baltazar Miranda de inclusão de “Crime de Perseguição” no Sistema Pje.

Dando prosseguimento, em relação ao pleito do Desembargador Baltazar Miranda, a Magistrada fez a apresentação sobre o pedido, informando que diante da solicitação do Excelentíssimo Desembargador, o processo foi encaminhado ao Grupo Operacional.

Assim, na qualidade de Coordenadora do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), comunicou que acolheu, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento apresentado pela Juíza Patrícia Didier de Moraes Pereira, encaminhando os autos à SETIM, para conhecimento, bem como para que implantasse a funcionalidade no PJe.

A SETIM, em resposta, informou que os ajustes foram realizados e os assuntos já foram vinculados. Nesse sentido, a Presidente do agrupamento, Dra. Rita, complementou que o GT devolverá o expediente ao Des Baltazar Miranda, relatando que o corpo técnico procedeu com a vinculação dos assuntos "14684 - Perseguição" e "14686 - Perseguição (art. 147-A)" a todas as classes processuais relacionadas às competências criminais no sistema PJe, abrangendo o 1º e o 2º Graus de jurisdição.

2. Feedback Coordenadoria da Mulher.

Na sequência, Dra Rita apresentou o feedback da solicitação encaminhada pelo GT, referente a uma proposta apresentada pelo servidor Alex, de aperfeiçoamento das Tabelas Processuais Unificadas e Glossário relacionada às Medidas Protetivas de Urgência, que, inicialmente, foi negada pelo CNJ. Ressaltou que o GT encaminhou Ofício à Coordenadoria da Mulher, relatando o acontecido. Em continuidade, informou que a Desa. Nágila, na qualidade de Presidente, anunciou que alcançou-se o consenso de que será encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça proposta para a criação de um movimento

Ata de Reunião		
Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas - TPU		Data: 14/10/2025
Redatora: Ana Paula Oliveira	Local: Sala 303 SUL	Hora Início/Fim: 10h30 às 11h05min

processual denominado "Medida Protetiva em Andamento" ou "Acompanhamento de MPU", a ser utilizado pelo magistrado após a concessão das medidas protetivas e o cumprimento das diligências intimatórias.

3. Solicitação NUGEPNAC – criação de códigos de movimentos relacionados ao juízo de admissibilidade e sua inclusão nos sistemas judiciais – PJE e PROJUDI.

Em continuidade, foi destacado que O 2º Vice-Presidente, Excelentíssimo Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, informou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou dois códigos específicos na árvore de decisão, quais sejam: 15622 e 15621, razão pela qual o NUGEPNAC requereu a atualização das tabelas processuais nos sistemas judiciais (PJE e PROJUDI), de modo a viabilizar a implementação e utilização no âmbito da 2ª Vice- Presidência e da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários. Deliberou-se que o GT encaminhará a demanda à SETIM, para que realize a vinculação desses novos códigos nos sistemas.

4.O que ocorrer.

Na ocasião, Dra. Patrícia trouxe atualizações quanto ao grupo Operacional. O grupo aprovou a criação de dois novos "assuntos" (Criação de Assuntos e Classes) que serão replicados no EPROC. Ressaltou-se que o lançamento oficial do EPROC está agendado para 11 de novembro em Santo Antônio de Jesus (Vara da Dra. Renata e Dr. Carlos). O trabalho para a implementação de casos criminais no EPROC continua.

Dando prosseguimento, foi discutido a dificuldade na correta classificação e distribuição de processos, especialmente em relação ao "passivo" e aos processos digitalizados que chegam com erros ("o lixo"). Dra Milena explicou que muitos processos digitalizados chegam com classificações equivocadas (ex: "ação comum" em vez de "sentenciados", em varas de consumo). Há a necessidade de um setor dedicado para evitar a distribuição incorreta e garantir a retificação dos erros, pois os cartórios e juízes têm dificuldade em corrigi-los devido à falta de tempo e recursos.

Por fim, Dra. Rita apontou que esta situação no interior ainda é um grande desafio. Foi levantada a necessidade de manuais ou treinamento para a retificação de classificações processuais, dado que muitos operadores não sabem como realizar essas alterações.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Ana Paula, lavrei a presente ata.

DELIBERAÇÕES:

- Restou definido que GT devolveria o expediente ao Des Baltazar Miranda, relatando que o corpo técnico procedeu com a vinculação dos assuntos "14684 - Perseguição" e "14686 - Perseguição (art. 147-A)" a todas as classes processuais relacionadas às competências criminais no sistema PJe, abrangendo o 1º e o 2º Graus de jurisdição.
- O GT encaminhará a demanda solicitada pelo NUGEPNAC à SETIM, para que realize a vinculação desses novos códigos nos sistemas.

Registros Fotográficos

